



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE LEI Nº 23/2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “PASTOR SEBASTIÃO DE JESUS ROSADO” DA NOVA FARMÁCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPAM) DE CORDEIRÓPOLIS EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** - Fica denominado de “PASTOR SEBASTIÃO DE JESUS ROSADO” a nova farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPAM) de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 30 de maio de 2023

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**

**Vereador Autor**

PROJETO DE LEI Nº 23/2023 – PROTOCOLO 1012/2023 – 14/06/2023 16:06



### JUSTIFICATIVA

Filho de José Rosalino Rosado e Onésima Vitória de Jesus, dentre 10 irmãos, o senhor Sebastião de Jesus Rosado, nasceu em 28 de julho de 1955, na cidade de Mesquita - MG, na área de roça, tendo uma grande história de superação, milagre e de fé autêntica.

De família humilde e pouco afortunada, com poucos anos passou a auxiliar seus pais na lavoura, plantando arroz, feijão, milho, dentre outros, cujo trabalho ajudava na alimentação e despesas da casa.

Estudou até a 4º série do ensino fundamental e se manteve na cidade natal até os 18 anos, quando então passou a trabalhar na empresa SBE - Sociedade Anônima de Eletrificação, com sede em Belo Horizonte, instalando fios de alta tensão, vindo a trabalhar no Estado de São Paulo, nas cidades de Mogi das Cruzes, Bauru, Pirajuí, Cafelândia, Glicério, Grajaú, Boiçucanga, São Sebastião, até que adoeceu no ano de 1977 com derrame pleural, tendo que voltar para Minas Gerais.

No ano de 1979, mudou-se para **Cordeirópolis**, onde conheceu sua esposa Vanderlina Ap. Freitas de Jesus Rosado, advindo deste relacionamento cinco filhos, a saber: Natanael, Mizael, Joel, Joabe e Josias.

Trabalhou na Cerâmica Beraldo, para Valmir Tomazela, e também na colheita para no sítio Irineu Pastre, também como servente de pedreiro para o saudoso Vilson Gâmbaro.

Em 1986 passou a trabalhar por conta própria como pedreiro. Em outubro de 1989 iniciou um trabalho religioso pela Igreja Assembleia de Deus - Ministério do Belém na cidade de Santa Gertrudes, fazendo trabalho social de auxílio às pessoas e de assistência espiritual até 1991.

Em setembro de 2010 passou a pastorear a igreja Assembléia do Bairro Jardim Cordeiro, onde permaneceu por 03 anos.

Em janeiro de 2012 foi submetido à terceira cirurgia, devido a uma "lesão gástrica" no estômago, e quando recuperado, passou a se empenhar unicamente ao trabalho social e espiritual na cidade, integrando a Igreja Assembléia de Deus no Bairro do Jardim Planalto, onde auxiliou na direção dos cultos, nas aulas da escola



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



bíblica dominical, fazia trabalhos de evangelização e visitas domiciliares, dentre outros.

Seguindo sua atividade de dedicação ao próximo, cursou e se formou em capelania militar, passando a visitar instituições como a polícia militar, guarda municipal e corpo de bombeiro, levando uma palavra de esperança e das escrituras.

“Pastor Sebastião” como é lembrado, mesmo com todas as dificuldades se dedicou ao auxílio de muitas famílias e restauração de inúmeras almas, sempre exercendo sua vocação e o altruísmo em socorrer aqueles que precisavam de apoio e conforto.

No ano de 2021, Pastor Sebastião, foi homenageado e recebeu o título de Cidadão Cordeiropolense na Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Pastor Sebastião viveu uma vida cercada de milagres e de amor ao próximo, sempre cuidando das causas de Deus. Em 15 de fevereiro de 2023, Deus recolheu o nobre Pastor para o descanso eterno.

Toda sua trajetória de milagres está cravada nos corações de quem o conheceu, pois, mesmo em meio às lutas, nunca deixou de amparar o próximo fazendo a vontade de Deus.

Assim, mais que merecido é a Denominação em sua homenagem, à Farmácia que será inaugurada na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPAM) de Cordeirópolis.

Câmara de Cordeirópolis, 14junho de 2023.

**José Antonio Rodrigues**

Vereador -Autor

PROJETO DE LEI N° 23/2023 – PROTOCOLO 1012/2023 – 14/06/2023 16:06